

CULTURA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Respondendo pelo expediente
Rua Mauá, 51 - Luz - Fone: 221-5117

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete

Proc. SC-0754. Interessado: Claudio Henrique Torezan. Assunto: Contratação de Músico, para a Orquestra Sinfônica do Estado. de São Paulo.

Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21-6-93, atualizada pela Lei Federal 8883, de 1-6-94, RATIFICO a dispensa de licitação declarada com apoio nas disposições do artigo 24 inciso VIII da norma legal em apreço para que se contrate músico, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Proc. SC-0755. Interessado: Luiz Fernando Sieciechowicz.

Assunto : Contratação de Músico para a Orquestra Sinfônica do Estado

de São Paulo. Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21-7-93, atualizada pela Lei Federal 8883, de 1-7-94, RATIFICO a dispensa de licitação declarada com apoio nas disposições do artigo 24 inciso VIII da norma legal em apreço para que se contrate músico, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Proc. SC-1409. Interessado: Tania Augusta Campos Kier. Assunto: Contratação de Músico para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21-7 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal 8883, de 1-7-94, RATIFICO a dispensa de licitação declarada com apoio nas disposições do artigo 24 inciso VIII da norma legal em apreço para que se contrate músico, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Extrato para publicação

Proc. SC-1279-98. Convênio 21-98. Partícipes: 1ª- Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura, 2ª-Centro de Expansão Cultural de Santos.

Objeto: Realização do Festival Artístico Comemorativo do Jubileu de Ouro do Centro. Valor: R\$ 50.000,00. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 12-11-98. Data da Assinatura: 20-8-98. Programa de Trabalho: 12.01.001 - 08.48.021.2861.1001.

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

Extrato do Quinto Termo de Prorrogação do Contrato SC-8/94

Proc. 1229-93. Contratante: Secretaria da Cultura - DEMA. Contratada: Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Serviços de vigilância e segurança patrimonial nas unidades museológicas do Dema. Vigência: 12 meses, de 18-8-98 a 17-8-99. Valor Total: R\$ 1.355.443,20. Valor por exercício: R\$ 500.760,96 para 1998 e R\$ 854.682,24 para 1999. Classificação da Despesa: 34.90.37.95. Data da assinatura: 13-8-98.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: FLÁVIO FAVA DE MORAES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Técnico Administrativo

Despacho de 21-8-98

Processo nº A-98/060

Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Contratadas: Life Technologies, Inc., Applied Biosystems, Labtrade, Inc., Bio Agency International Corp., Gilson S.A., Gateway, Cole-Parmer International, Best Power, Pie Medical, Equipment B.V., Shimadzu Corp., Nissei Sangyo Co. Ltd., Packard Instruments Co., Photon Technology International, Altas Material Testing, Cisco Systems, Inc., Sigma-Aldrich, Inc., Lloyd Instruments Ltd., National Institute of Standards and Technology, Amersham Pharmacia Biotech, Inc., Amersham International PLC, New England Nuclear Life Science Products.
(A Debitar) (25)

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Reti-Ratificação

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo

Outorgado: Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras

Objeto: Reti-Ratificação do convênio celebrado em 04/08/98, visando a transferência de recursos financeiros para a realização de evento turístico, intitulado Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras e outros eventos complementares.

Cláusula I As cláusulas Segunda e Nona do referido convênio passaram a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda do valor o valor do presente convênio é de R\$ 184.702,66 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos) cabendo ao Estado o repasse da quantia de R\$ 147.762,13 (cento e quarenta e sete mil,

setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), em 5(cinco) parcelas, a ser empregado conforme plano de aplicação constante dos autos, e o restante, no valor de R\$ 38.940,53 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e tres centavos), de responsabilidade da Entidade.

Cláusula Nona da liberação dos recursos Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados, de acordo com o plano de trabalho, de fls. 100/113, que faz parte integrante do presente termo de convênio, em 05(cinco) parcelas, através de depósito bancário no Banco do Brasil S/A, na conta indicada pela Entidade.

Parágrafo Primeiro a liberação das parcelas condiciona-se à boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, nos termos do artigo 116, Parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8666/93.

Cláusula II Ratificam-se as demais cláusulas Data da Assinatura: 21/08/98

Proc. SET nº 585/98

Termos Aditivos

OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo

OUTORGADO : Prefeitura Municipal de

Pedrinhas Paulista

OBJETO: Prorrogação do Convênio celebrado em 15/12/97, visando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ginásio de esportes

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona o presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/98

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 12/08/98

Proc. SET nº 1793/97

OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo

OUTORGADO : Prefeitura Municipal de Tupã

OBJETO: Prorrogação do Convênio celebrado em 09/10/97 e aditado em 03/02/98, visando a transferência de recursos financeiros destinados à reforma do ginásio de esportes “Elias Kenaifes”

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona o presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/98

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 12/08/98

Proc. SET nº 1335/97

OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo

OUTORGADO : Prefeitura Municipal de São

José da Bela Vista

OBJETO: Prorrogação do Convênio celebrado em 20/06/96 e aditado em 05/03/98, visando a transferência de recursos financeiros destinados à conclusão do ginásio de esportes

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona o presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/98

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 18/08/98

Proc. SET nº 1061/96

OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo

OUTORGADO : Prefeitura Municipal de Óleo

OBJETO: Prorrogação do Convênio celebrado em 02/12/97 e aditado em 03/02/98 , visando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de quadra de esportes.

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona o presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/98

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 18/08/98

Proc. SET nº 1587/97

OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo

OUTORGADO : Prefeitura Municipal de

Tabatinga

OBJETO: Prorrogação do Convênio celebrado em 21/11/97 e aditado em 24/04/98, visando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de piscina comunitária.

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona o presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/98

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 18/08/98

Proc. SET nº 1459/97

Termo Aditivo

OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo

OUTORGADO : Prefeitura Municipal de São

João das Duas Pontes

OBJETO: Prorrogação do Convênio celebrado em 09/10/97 e aditado em 03/04/98, visando a transferência de recursos financeiros destinados ao término do ginásio de esportes.

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona o presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31/12/98

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 12/08/98

Proc. SET nº 1203/97

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Despacho do Coordenador

O COORDENADOR DE ESPORTES e RECREAÇÃO, designa como Juiz Presidente, Juiz Efetivo e Auditor, da Comissão Disciplinar Permanente da Delegacia de Ensino de Rio Claro: Presidente - Antonio S. Bonifácio, Auditor - Eduardo Ocanha, Juizes Efetivos: José E. Mendes e Rosa F. T. Martins. (Portaria CER/TJD. 100/98)

da 21ª Delegacia de Ensino “Profº Raul Nemenz”

Capital: Presidente - Antonio L. Cardoso, Auditor - Celso J. C. De Almeida, Juizes Efetivos: Antonio de Lima e Leonice S. De L. Ferreira. (Portaria CER/TJD. 101/98)

Resumos de Permissão de Uso

Proc.SET-336/98

Permissão de uso - 33/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Ringling Bros and Barnum e Baley do.Brasil Ltda.

Objeto - Cessão do Ginásio “Geraldo José de Almeida” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “Disney On Ice”.

Vigência - 14/10 a 03/11/98

Valor da Permissão - R\$ 17.400,00 + 10% de bilheteria - caução R\$ 17.400,00 + 1 Show

Beneficente para o Fundo Social de Solidariedade dia 21-10-98.

Data da Assinatura -19/8/98

Proc.SET-443/98

Permissão de uso - 40/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Bola Cinco Esportes S/C Ltda.

Objeto - Cessão do Ginásio Poliesportivo “Mauro Pinheiro” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “Copa Topper de Futsal”.

Vigência - 28 e 29/8/98

Valor da Permissão - R\$ 1.000,00 - caução de igual valor.

Data da Assinatura -17/8/98

Proc.SET-1930/97

Permissão de uso - 42/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Jovem Pan Radio Panamericana S/A.

Objeto - Cessão do Ginásio “Geraldo José de Almeida” Poliesportivo “Mauro Pinheiro” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “XIV Copa Jovem Pan”.

Vigência - 28 e 20-09-98 / 31 agosto, 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, e 30 de setembro, 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de outubro/98

Valor da Permissão - R\$ Isento.

Data da Assinatura -18/8/98

Resumos de Permissão de Uso

Proc.SET-336/98

Permissão de uso - 33/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Ringling Bros and Barnum e Baley do Brasil Ltda.

Objeto - Cessão do Ginásio “Geraldo José de Almeida” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “Disney On Ice”.

Vigência - 14/10 a 03/11/98

Valor da Permissão - R\$ 17.400,00 + 10% de bilheteria - caução R\$ 17.400,00 + 1 Show Beneficente para o Fundo Social de Solidariedade dia 21-10-98.

Data da Assinatura -19/8/98

Proc.SET-443/98

Permissão de uso - 40/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Bola Cinco Esportes S/C Ltda.

Objeto - Cessão do Ginásio Poliesportivo “Mauro Pinheiro” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “Copa Topper de Futsal”.

Vigência - 28 e 29/8/98

Valor da Permissão - R\$ 1.000,00 - caução de igual valor.

Data da Assinatura -17/8/98

Proc.SET-1930/97

Permissão de uso - 42/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Jovem Pan Radio Panamericana S/A.

Objeto - Cessão do Ginásio “Geraldo José de Almeida” Poliesportivo “Mauro Pinheiro” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “XIV Copa Jovem Pan”.

Vigência - 28 e 20-09-98 / 31 agosto, 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, e 30 de setembro, 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de outubro/98

Valor da Permissão - R\$ Isento.

Data da Assinatura -18/8/98

Resumos de Permissão de Uso

Proc.SET-336/98

Permissão de uso - 33/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Ringling Bros and Barnum e Baley do Brasil Ltda.

Objeto - Cessão do Ginásio “Geraldo José de Almeida” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “Disney On Ice”.

Vigência - 14/10 a 03/11/98

Valor da Permissão - R\$ 17.400,00 + 10% de bilheteria - caução R\$ 17.400,00 + 1 Show Beneficente para o Fundo Social de Solidariedade dia 21-10-98.

Data da Assinatura -19/8/98

Proc.SET-443/98

Permissão de uso - 40/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Bola Cinco Esportes S/C Ltda.

Objeto - Cessão do Ginásio Poliesportivo “Mauro Pinheiro” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “Copa Topper de Futsal”.

Vigência - 28 e 29/8/98

Valor da Permissão - R\$ 1.000,00 - caução de igual valor.

Data da Assinatura -17/8/98

Proc.SET-1930/97

Permissão de uso - 42/98

Permitente - Coordenadoria de Esportes e

Recreação

Permissãoária - Jovem Pan Radio Panamericana S/A.

Objeto - Cessão do Ginásio “Geraldo José de Almeida” Poliesportivo “Mauro Pinheiro” do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, para realização do evento “XIV Copa Jovem Pan”.

Vigência - 28 e 20-09-98 / 31 agosto, 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, e 30 de setembro, 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de outubro/98

Valor da Permissão - R\$ Isento.

Data da Assinatura -18/8/98

Retificação do D.O. de 21-8-98

Permissão de Uso 29/98

Onde se lê: Vigência: 22 e 23-5-98

Leia-se: Vigência 22 e 23-8-98

MEIO AMBIENTE

Secretária: STELA GOLDENSTEIN

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros

PABX: 3030-6000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA-71, de 24-8-98

A Secretária do Meio Ambiente, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, e à luz do disposto no inciso I, artigo 2º, do Decreto 36.226/92, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitações, para abertura de procedimento licitatório na modalidade “Tomada de Preços”, objeto do Processo SMA 461/98, composta pelos seguintes membros:

Waldemir Herrera, RG 11.592.367

Christobal Benjamin de Haro Kronca, RG 2.118.855

Elvislane Santos Nepomuceno, RG 23.172.625-9

Flávio Luiz Marinho Leite, RG 17.127.408-8

Arlindo Antonio Nantes, RG 8.711.235

André Gustavo Pupo Vizotto, RG 21.517.606-6, como representante do Gabinete.

Artigo 2º - A presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em caso de impedimento os demais indicarão o substituto.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Retificação do D.O. de 22-8-98

Onde se lê: adiantamento, leia-se: obrigações contratuais.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado DA-DEPRN 34/98, de 24-8-98

Em obediência à Resolução 5/97 de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, relativos às despesas com Utilidade Pública, para o bom andamento desta Unidade de Despesa, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.

Tais pagamentos estão sendo autorizados independente da Ordem de sua inscrição no SIAFEM. UGE

26.01.04

VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR
18/08/98	98PD01704	173,34

Comunicados

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, para dar cumprimento à Resolução SMA-66 de 17-12-96, faz publicar a relação de processos protocolados.

REGIONAL: DEPRN/ET. BOTUCATU

Mês / Ano: junho/98

</